



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 38/2025

Processo Número: **4633/2025** | Data do Protocolo: 26/02/2025 15:41:36



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380037003200340039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos bombeiros do Guarujá, que com coragem e agilidade salvaram a vida de um adolescente de 12 anos que se afogava no dia 15 de fevereiro na praia de Pernambuco no Guarujá.

Ondas de mais de dois metros se chocavam contra as rochas, enquanto Matheus Araújo Azarias lutava para sobreviver no mar, perto das pedras. Dois primos dele haviam saído da água minutos antes, mas Matheus ficou preso em uma corrente de retorno.

A família de Matheus é de Guarulhos, grande São Paulo. Eles alugaram uma casa para passar uns dias de férias no Guarujá. Os pais estavam fazendo compras quando receberam a ligação de que o filho tinha se afogado.

O guarda-vidas temporário Gabriel Santana percebeu o risco e entrou no mar para resgatar o Matheus que já estava de barriga pra baixo no mar. Ele foi o primeiro a ir ao encontro do adolescente.

Com a ajuda de outros guarda-vidas e do helicóptero Águia da Polícia Militar de São Paulo, Matheus foi finalmente resgatado após uma operação de vinte e cinco minutos.

Ao todo, foram oito guarda-vidas que fizeram o resgate. São eles: Gabriel Santana, Eliel Xavier de Souza Silva, Rafael Menezes Ribeiro, Cássio Cirino de Carvalho Eloi, Álvaro Henrique Souza dos Santos, Felipe Araújo Salustiano Gonzaga, Otávio Fillol Júnior e Gustavo Oliveira Guimarães.

Foram minutos bem intensos da operação. Os bombeiros lançaram um cesto, chamado de puçá, para içar Matheus, mas as fortes ondas atrapalhavam. O guarda-vidas se apoiou em uma pedra para tentar escapar das ondas. Ele já estava em cima da rocha com o adolescente nos braços. As condições do mar não eram fáceis e estavam ainda piores naquele dia, segundo os bombeiros. Diante disso, eles tomaram uma decisão extrema e fora do padrão para tentar salvar a vítima.

Os guarda-vidas voltaram para o mar com Matheus, uma onda chega a engolir eles até que o helicóptero conseguiu se aproximar da pedra maior. Posteriormente, foi levado para o hospital da cidade com quadro respiratório grave. Segundo o hospital, o atendimento rápido dos bombeiros foi crucial para salvar a vida do menino.

É importante reconhecer e parabenizar a coragem, determinação, bravura e principalmente o aspecto psicológico dos bombeiros que colocaram em prática conhecimentos e técnicas de salvamento.

Assim, manifestamos nossa admiração e reconhecimento aos atos de bravura dos bombeiros e formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO APLAUDE a equipe de guarda vidas que, em atitude heróica, salvaram Matheus Araújo Azarias. Compõem a equipe os bombeiros GABRIEL SANTANA (guarda temporário que iniciou o resgate e ficou na pedra com a vítima), ELIEL XAVIER DE SOUZA SILVA, RAFAEL MENEZES RIBEIRO (Águia e efetuou o salto e auxiliou os guardas do Pernambuco), CÁSSIO CIRINO DE CARVALHO ELOI, ÁLVARO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS, FELIPE ARAÚJO SALUSTIANO GONZAGA, OTÁVIO FILLOL JÚNIOR E GUSTAVO OLIVEIRA GUIMARÃES.

Requeremos, por fim, que uma cópia da presente Moção seja encaminhada ao Grupo de Bombeiros Marítimos, ao Comando do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, ao Secretário de Segurança Pública e ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado.

Sala das Sessões,





**Solange Freitas**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320031003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320031003800300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Solange Freitas** em 26/02/2025 15:14

Checksum: **A2E82EC43C5F5653DCAEE3482116518E650B0524473268401769F0F3C119CDBD**

